

UNIDADE ORGÂNICA	PROCESSOS	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS					ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE POSTOS DE TRABALHO			OBSERVAÇÕES
			C. DIRECT	F.ÚNICO	DIRECTOR	TÉCNICO	ADMINISTR.		NECESSÁRIOS	Ocupados	VAGOS	
Conselho Directivo		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro e DL 203/2012 de 28 de Agosto	3						3	2	1	
Fiscal Único		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro		1					1	1		(3)
Departamento de Investimento	Direção do Departamento de Investimento				1				1	1		
	Gestão da Carteira	Investimentos	- Proporcionar fonte de conhecimentos sobre mercados e produtos financeiros e elaborar propostas de Investimento - Gerir o investimento em activos financeiros, dentro dos graus de discricionariedade aprovados, com vista à obtenção de retorno adicional para a carteira - Proporcionar fonte de conhecimentos sobre o mercado de rendas vitalícias (produtos e fornecedores existentes no mercado) - Negociar rendas vitalícias no âmbito do Regime Público de Capitalização			7	1	Economia / Gestão / Finanças	8	6	2	(2)
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	Direção do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo				1				1	1		
		Research Macro	- Assegurar a recolha e análise de dados, informação e research externo necessário à criação e manifestação, sob diferentes formatos, de opinião do departamento sobre a evolução macroeconómica e de mercado, de médio prazo e apresentação de propostas de alocação adequadas, para os fundos sob gestão: FEFS, FCR e FCT			6		Economia / Gestão / Finanças / Métodos Quantitativos	6	3	3	(2)
		Manutenção e Controlo	- Assegurar a contínua actualização do sistema de back-office que suporta a actividade de gestão de activos dos fundos sob gestão: FEFS, FCR e FCT			3		Economia / Gestão / Finanças	3	2	1	(2)
		Medição da Performance	- Assegurar a produção de informação de apoio à tomada de decisão, no domínio das carteiras sob gestão - Assegurar a disponibilidade de informação histórica sobre as carteiras geridas - Apoio na elaboração dos relatórios de actividade dos fundos sob gestão			1		Economia / Gestão / Finanças	1	1		
		Controlo de Gestores Externos	- Seleção e controlo de fundos de investimento ou de gestores externos subcontratados para a gestão de partes dos Fundos geridos					Economia / Gestão / Finanças				
		Planeamento	- Apoio às decisões estratégicas, seja no domínio das actividades do Instituto, ou no domínio da gestão de activos das carteiras dos Fundos					Economia / Gestão / Finanças				
Departamento de Apoio à Gestão	Direção do Departamento de Apoio à Gestão				1				1	1		
	Gestão dos Recursos Humanos	- Apoiar a gestão administrativa do pessoal				1		Economia / Gestão / Administração / Outras	1	1		
	Gestão do Sistema e Tecnologias da Informação	- Resolver os problemas de natureza informática reportados pelos utilizadores da rede informática local - Garantir o pleno funcionamento da rede informática local e níveis satisfatórios de performance, fornecendo aos utilizadores um ambiente de trabalho estável - Gerir e desenvolver a Intranet do Instituto - Produzir ferramentas informáticas de apoio à actividade do Instituto - Administrar as bases de dados do Instituto				2		Ciências da Computação / Engenharia / Matemática Aplicada	2	2		
Departamento de Apoio à Gestão	Contabilização dos Fundos Sob Gestão	- Manter actualizada a contabilidade do Instituto - Manter actualizada a contabilidade dos fundos sob gestão do Instituto e de outras entidades cuja administração lhe seja atribuída				3		Contabilidade	3	3		(2)
	Contabilidade do Instituto											
	Compras	- Assegurar o processo administrativo e o cumprimento da legalidade inerente à aquisição de bens e serviços. Efectuar a avaliação de fornecedores ligados à área de suporte				1		Economia / Gestão / Direito / Outras	1	1		
	Coordenação do Regime Público de Capitalização	- Assegurar a coordenação das actividades inerentes ao ciclo mensal do RPC										
	Fundo de Compensação do Trabalho	- Assegurar o atendimento às entidades empregadoras no que diz respeito ao FCT, esclarecimento e análise das questões e reclamações - Assessorar o presidente do CG do FCT designadamente no âmbito da definição e elaboração de regulamentos e do plano anual de actividades, bem como no reporte da actividade corrente do fundo				3		Economia / Gestão / Direito / Outras	3	3		
	Apoio Jurídico	- Coadjuvar no cumprimento da lei em todos os actos praticados pelo IGFC em seu nome e em representação dos fundos que gere, bem como emitir pareceres sobre todas as matérias relacionadas com a actividade do IGFCSS - Assegurar os serviços jurídicos e de expediente necessários à gestão do FCT - Cumprir e controlar a observância das normas aplicáveis, do regulamento de gestão, do regulamento interno e dos contratos celebrados no âmbito da actividade do FCT				2		Direito	2	2		(2)
	Gestão da Qualidade	- Alinhar o sistema de gestão da qualidade com a estratégia do Instituto e promover a respectiva implementação e manutenção										
Secretariado	Comunicação Interna e Externa	- Apoiar ao Conselho Directivo na divulgação das suas actividades e dos resultados dos Fundos				2		Relações Públicas / Outras	3	3		(1)
	Gestão Documental	- Assegurar a actualidade e o controlo dos documentos internos do Instituto										
	Secretariado	- Coadjuvar administrativa e directamente o Conselho Directivo - Prestar apoio de secretariado aos departamentos					1	Assessoria de Direcção / Outras				
---	TOTAL		3	1	3	31	2	---	40	33	7	---

NOTAS:

Carreiras não revistas consideradas ao abrigo do regulamento de pessoal do Instituto, aprovado pela Tutela em 13/01/2000, nos termos previstos no DL 39/2011.

Os conteúdos funcionais de cada posto de trabalho encontram-se mais concretizados nas respectivas monografias de função.

Não foi elaborado mapa diferente para o pessoal cujo local de trabalho se encontra no escritório de Lisboa. Com efeito, a delegação de Lisboa não é uma unidade desconcentrada do Instituto, antes revestindo a forma de escritório de representação.

(1) 1 Técnico com posto de trabalho na delegação de Lisboa

(2) Vaga(s) a ser(em) preenchida(s) por trabalhador(es) inserido(s) na carreira geral de Técnico Superior

(3) Nomeado em regime de prestação de serviços